



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 80

Recife, 26 de maio de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DELOGS	4
DECON	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 80, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Página | 4

DELOGS

PORTARIA Nº 21/2023 - DELOGS, de 25 de Maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rodrigo Lima de Souza, matrícula SIAPE nº 1076504, para atuar na função de Fiscal Setorial (UABJ) e a servidora Rafaela Beatriz da Silva Alencar, SIAPE nº 3318698, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (UABJ) do contrato nº 06/2019 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Serval Serviços e Limpeza LTDA, CNPJ nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à sua execução.

Art. 2º REVOGAR as portarias anteriores relacionada ao exercício das respectivas funções desse contrato na Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 22/2023 - DELOGS, de 25 de Maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Jackson Manuel Neves, matrícula SIAPE nº 1159318, para atuar na função de Fiscal Setorial (UABJ) e o servidor Jefferson Gonçalves de Amorim, SIAPE nº 3294995, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (UABJ) do contrato nº 31/2017 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Serval Serviços e Limpeza LTDA, CNPJ nº 07.360.290/0001-23, cujo objeto é prestação de serviços continuados de recepção e portaria com dedicação exclusiva da mão de obra.

Art. 2º REVOGAR as portarias anteriores relacionada ao exercício das respectivas funções desse contrato na Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 23/2023 - DELOGS, de 25 de Maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Rafaela Beatriz da Silva Alencar, matrícula SIAPE nº 3318698, para atuar na função de Fiscal Setorial (UABJ) e o servidor Rodrigo Lima de Souza, SIAPE nº 1076504, para atuar como Fiscal Setorial Suplente (UABJ) do contrato nº 14/2022 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Inteligência Segurança Privada LTDA, CNPJ nº 11.808.559/0001-69, cujo objeto é

serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva armada e desarmada.

Art. 2º REVOGAR as portarias anteriores relacionada ao exercício das respectivas funções desse contrato na Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PORTARIA Nº 24/2023 - DELOGS, de 25 de Maio de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.344/2022-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rodrigo Lima de Souza, matrícula SIAPE nº 1076504, para atuar na função de Fiscal Setorial (UABJ) e a servidora Marília Farias da Silva Mendes, SIAPE nº 3162373, para atuar como Fiscal Setorial (UABJ) do contrato nº 17/2022 celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Ética Empreendimento e Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ nº 09.422.042/0001-95, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de motorista e de apoio às atividades de transporte com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

Art. 2º REVOGAR as portarias anteriores relacionada ao exercício das respectivas funções desse contrato na Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS

DECON

PORTARIA Nº 06/2023-DECON

O Diretor substituto do Departamento de Economia, Luís Eduardo Barboza Carazza, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os seguintes professores para comporem a Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor do Magistério Superior e EBT, da Sede/Departamento de Economia da UFRPE, na Área da Teoria Econômica, conforme Edital Específico 18/2023.

MEMBROS TITULARES	
Prof. Dr. Kleyton José da Silva Pereira de Siqueira (Presidente)	UFRPE/UAST
Profª. Drª. Cláudia Cesar Batista Julião	UFRPE/UAST
Profª. Drª. Danyella Juliana Martins de Brito	UFPE/CAA

MEMBROS SUPLENTES	
Profª. Drª. Eryka Fernanda Miranda Sobral	UPE/SALGUEIRO
Profª. Drª Everlândia de Souza Silva	UFRPE/UAST

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 80, sexta-feira, 26 de maio de 2023.

Página | 5

SECRETÁRIAS
Janaína Xavier de Lima
Brenda do Amaral Burity
Edilaine Souza de Góis
Ana Maria Navaes da Silva

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 2023.

Luís Eduardo Barboza Carazza
Diretor substituto do DECON